



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001599

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano 9

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO
DA BAHIA

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - centro CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Termo de Autorização

O **Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72, combinado com o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021, consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a celebração do termo de contratação com MANOEL EVARISTO DOS SANTOS, pessoa física de direito privado, inscrita no CFC nº 959.681.995-04, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 85, 1º Andar, Colina Verde, Presidente Tancredo Neves - BA, CEP: 45416-000.

OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, 85, térreo, Colina Verde, Presidente Tancredo Neves - BA, CEP: 45416-000, o qual possui uma área construída de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), sendo composto por 01 (um) salão amplo, 01 (um) escritório, 01 (um) banheiro, o qual destinar-se-á destinado ao **funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Bairro Colina Verde** deste Município de Presidente Tancredo Neves.

Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Fundamento Jurídico: A Contratação tem por fundamento o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021.

Dotação:

Unidade: 0601

Projeto Atividade: 2133

Elemento: 33.90.36.00.00

Fonte: 16000000

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Formalize-se o respectivo contrato nos termos da lei federal 14.133/2021.

Presidente Tancredo Neves - BA, 19 de abril de 2024.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal